



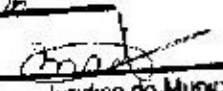
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2084 DE
22/08/06 a 23/08/06
pag 06


Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1484/2006

SÚMULA: “REVOGA A LEI 687/1996, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais aprovou, e eu, **MARIA IZAURA DIAS
ALFONSO**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

- Art. 1.º -** Fica revogada a lei Municipal nº 687/1996 de 13 de dezembro de 1996, que em súmula “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar uma área de terras para a Sociedade Bíblica Matogrossense das Testemunhas de Jeová, e dá outras providências”, retornando o imóvel doado ao patrimônio público do Município.
- Art. 2.º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,
em 17 de Agosto de 2006,


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal